



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

ATA 05/2019

Ata de reunião ordinária do Conselho do Departamento de História, realizada no dia 09 de maio de 2019, às 9h, na sala do Departamento de História.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala do Departamento de História, na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* Rolim de Moura, reuniu-se o Conselho do Departamento de História, mediante convocação do Chefe deste Departamento, José Joaci Barboza, com a presença dos docentes: José Joaci Barboza, Cynthia Cristina de Moraes Mota, Adriane Pesovento, Marlene Schulz, Marcelo Ranzula da Silva, João Maurício Gomes Neto, Tadeu Pereira dos Santos, Zairo Carlos da Silva Pinheiro e do representante discente: Diego Valentin da Silva. Ausências justificadas: Cátia Franciele Sanfelice de Paula, Gilmara Yoshihara Franco, Rodrigo Tavares Godoi. A sessão transcorreu sob a coordenação do primeiro, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Informes; 2. Solicitação de afastamento; 3. Processo SEI 999119653.000033/2019-06; (Dia do Historiador); 4. Processo SEI 999119653.000034/2019-42 (Progressão – Marcelo Ranzula); 5. Processo SEI 999119653.000035/2019-97 (Progressão Adriane Pesovento); 6. Processo SEI 999119575.000104/2019-32 (Requerimento Tiago Ribeiro); 7. Transferência da Professora Daniela Paiva Yabeta de Moraes e providências. Ao dar início à sessão, o presidente arguiu os presentes sobre possíveis inclusões ou exclusão de pautas. Ato contínuo, a profa. Adriane Pesovento sugeriu para inclusão o seguinte ponto: Prestação Alternativa (Lei 13.796/2019). Colocadas em votação as inclusões de pautas foram aprovadas por unanimidade, ficando assim organizada, em caráter definitivo, a ordem do dia, na seguinte sequência: 1. Informes; 2. Solicitação de afastamento; 3. Processo SEI 999119653.000033/2019-06; (dia do Historiador); 4. Processo SEI 999119653.000034/2019-42 (Progressão – Marcelo Ranzula); 5. Processo SEI 999119653.000035/2019-97 (Progressão Adriane Pesovento); 6. Processo SEI 999119575.000104/2019-32 (Requerimento Tiago Ribeiro); 7. Transferência da Professora Paiva Yabeta de Moraes e providências; 8. Prestação Alternativa (Lei 13.796/2019). **1. Informes:** O chefe do Departamento informou do Processo nº 9991020424.000026/2019-24, aberto pela Ouvidoria da Universidade Federal de Rondônia, solicitava manifestação do Departamento, em atendimento a denúncia realizada por discente do curso àquele órgão. Ato contínuo, apresentou ao Conselho síntese da resposta encaminhada à Ouvidoria. Informou que solicitou à DTI recuperação da senha de acesso as páginas do Departamento e da Licenciatura em História. Ponderou que há informações desatualizadas que precisam ser corrigidas, entre elas, o horário de funcionamento do Departamento, que ocorre nos turnos vespertino e noturno. O prof. José Joaci Barboza comunicou também que nos dias 18 e 19 de maio, se deslocará à Porto Mortinho, para atividade de campo junto ao grupo indígena ali localizado. A profa. Adriane Pesovento convidou os colegas do Departamento – e informou que o convite seria externado ao corpo discente de servidores técnicos e docentes – para participar de atividade na segunda-feira, 13 de maio, no auditório da Biblioteca Fernando Pessoa, com o objetivo de discutir a atual conjuntura vivenciada pela Universidade Federal de Rondônia. O prof. João Maurício Gomes Neto deu os seguinte informes: foi aprovado na defesa da tese de doutoramento em História, realizada no último dia 24 de abril, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, *campus* de Franca/SP; Iniciou as disciplinas de História do Brasil República I e Historiografia do Brasil, em conforme decisão anterior deste Conselho; e que nos dias 18 de maio e 08 de junho, nos turnos vespertino e noturno; será realizado o Seminário de Atividades Complementares, integrado entre as licenciaturas do *campus* de Rolim de Moura, sob o título “A pesquisa na formação

docente: diálogos, experiências e expectativas entre os cursos de licenciatura”. A ideia é formular, a partir da iniciativa, projeto de extensão que torne este, um fórum de debates permanente, a envolver as licenciaturas do *campus*, professores da rede básica de ensino e pesquisadores externos, sobre as interseções entre o ensino e a pesquisa nas licenciaturas. Do Departamento, estão diretamente nesta atividade envolvidos os professores Marcelo Ranzula e João Maurício. Este por sua vez, convidou os(as) colegas do curso a somarem e tomarem parte na iniciativa. **2. Solicitação de afastamento:** O professor Tadeu Pereira dos Santos apresentou solicitação de afastamento, no período de 06 a 13 de junho, incluindo trânsito, para participar do I Simpósio Nacional de História e Imagem: Humanidade visual em olhares mecânicos, no Campus Santa Mônica, na Universidade Federal de Uberlândia. O prof. Tadeu Santos compõe a Comissão Organizadora do evento e vai proferir a Conferência de encerramento. Decisão do colegiado: aprovado, exceto por uma abstenção. **3. Processo SEI 999119653.000033/2019-06; (dia do Historiador):** O professor Marcelo Ranzula, apresentou ao Conselho, parecer favorável ação de extensão, intitulada Dia do Historiador, sobre a Coordenação do prof. Zairo Carlos da Silva Pinheiro. Decisão do colegiado: aprovado, exceto por uma abstenção. **4. Processo SEI 999119653.000034/2019-42 (Progressão Marcelo Ranzula):** O professor Tadeu Pereira dos Santos apresentou parecer favorável à progressão funcional do prof. Marcelo Ranzula, da Classe A Nível 2, com denominação de professor Auxiliar, para Classe B, Nível 1, com denominação de professor assistente, no interstício 2016-2018, com pontuação de 65.5 pontos. Decisão do colegiado: aprovado, exceto por uma abstenção. **5. Processo SEI 999119653.000035/2019-97 (progressão Adriane Pesovento):** O professor Zairo Carlos da Silva Pinheiro apresentou parecer favorável à progressão funcional da profa. Adriane Pesovento, da Classe C, Nível 1, para Classe C, Nível 2, com denominação de professor-Ajuno, no interstício 2014-2016, com pontuação de 100.5 pontos. Decisão do colegiado: aprovado, exceto por uma abstenção. **6. Processo SEI 999119575.000102/2019-43 (Requerimento Tiago Ribeiro)** O presidente do conselho apresentou solicitação do estudante Tiago Ribeiro, do sexto período, para que pudesse efetivar sua matrícula na disciplina Fundamentos e Prática do Ensino de História-DHR30030, pois estava a frequentar a disciplina e não havia percebido que sua matrícula nesta não fora efetivada. E solicitou o trancamento da disciplina Pesquisa da História-DHR30020, pois não a estava frequentando. O prof. Tadeu Santos confirmou que o discente estava frequentando as aulas e que não havia percebido a ausência do nome do referido estudante na lista de frequência. Decisão do colegiado: Solicitação aprovada, com 6 votos favoráveis e 3 abstenções. **7. Transferência da Professora Paiva Yabeta de Moraes e providências:** O prof. José Joaci Barboza informou ao conselho da transferência, realizada via Reitoria, por motivo de saúde, da profa. Daniela Paiva Yabeta de Moraes para o curso de História, de Porto Velho. Ato contínuo, manifestou estranhamento pela maneira como os procedimentos foram levados a termo, deixando de observar, inclusive, normativas internas que regulam tais procedimentos. Neste sentido, e na condição de chefe do Departamento, solicitou ao Conselho autorização para elaborar e encaminhar documento solicitando esclarecimentos e providências, sobretudo no que diz respeito a garantia de código de vaga ao Departamento de História de Rolim de Moura, prejudicado com a transferência. A profa. Adriane Pesovento solicitou a inclusão no documento, de questionamento sobre a vaga da profa. Francismary Alves da Silva, que foi removida deste Departamento em 2014. Decisão do colegiado: Aprovado por unanimidade. **8. Prestação Alternativa (Lei 13.796/2019):** A professora Adriane Pesovento solicitou ao departamento autorização para oferecer a disciplina de História das Ideias Políticas em forma de prestação continuada (conforme o que dispõe a legislação acerca de estudantes fiéis de religiões sabatistas) aos estudantes Marthos de Melo Vieira e Inguerson Bachega. A docente informou que os referidos estudantes realizarão atividades nas quintas-feiras no período vespertino no caso do estudante Marthos de Melo Vieira e no mesmo dia da semana no período noturno o estudante Inguerson Bachega. Decisão do colegiado: Aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, a sessão foi encerrada às dez horas e quarenta e três minutos, tendo sido a ata lavrada e assinada por mim, João Maurício Gomes Neto, e pelos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MAURICIO GOMES NETO, Docente**, em 21/05/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Diego Valentin da Silva, Usuário Externo**, em 21/05/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#),



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA, Docente**, em 21/05/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE PESOVENTO, Docente**, em 21/05/2019, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **TADEU PEREIRA DOS SANTOS, Docente**, em 22/05/2019, às 00:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO, Docente**, em 22/05/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOACI BARBOZA, Docente**, em 22/05/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE SCHULZ, Membro de Comissão**, em 22/05/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RANZULA DA SILVA, Docente**, em 21/06/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138864** e o código CRC **A5CFF5ED**.